



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **COMÉRCIO DE FLORES SARTORI & SARTORI LTDA**, para o objeto, prestação de serviço de jardinagem, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, para embelezamento dos 02 (dois) trevos principais de acesso da cidade de Muçum/RS, pelo valor global de **R\$ 5.706.00** (cinco mil e setecentos e seis reais), com vigência de 30 (trinta) dias.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum, 28 de fevereiro de 2025.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS